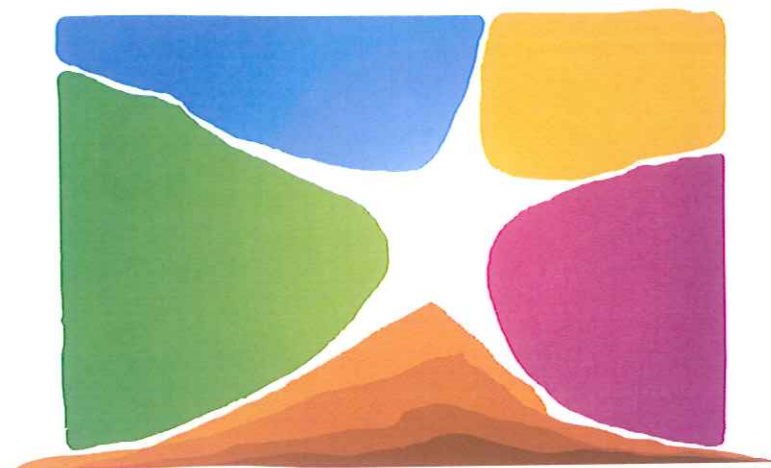


[Handwritten signature]

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

**Relatório de Atividades
/
Relatório de Gestão**

Ano 2014



[Handwritten signature]

Índice

I – Enquadramento da atividade desenvolvida pela CIM-BSE	3
1. Enquadramento Legal e Jurídico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.	3
2.- Quadro da atividade global da CIM	4
2.1.- Funções e tarefas realizadas pela EAT da CIM-BSE como organismo intermédio e entidade beneficiária.	8
2.2.- Formação e sessões de trabalho/informação destinadas às EAT CIM	9
II – Relatório de gestão de 2014 da CIM-BSE	10
III - Anexos	12



I – Enquadramento da atividade desenvolvida pela CIM-BSE

1. Enquadramento Legal e Jurídico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.

Com a publicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o guião relativo à transição de comunidades intermunicipais (elaborado pela Secretaria de Estado da Administração Local), a Comunidade Intermunicipal das Beiras – COMURBEIRAS-CIM, funde-se com a Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela, originando uma nova CIM, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (ponto 3 da introdução do referido guião).

A Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 Setembro que aprovou o Estatuto das Entidades Intermunicipais, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela corresponde às Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) da Serra da Estrela, Beira Interior Norte e Cova da Beira e é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE, correspondendo a um território com a área aproximada de 6.305 Km² correspondendo a 22% do território da Região Centro, e tem uma população de 236.023 pessoas.

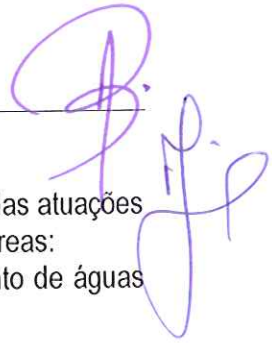
A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem sede na Guarda, na Rua D. Sancho I, número 3, podendo ser criadas delegações por deliberação da Assembleia Intermunicipal, sob proposta de um dos seus membros ou sob proposta do Conselho Intermunicipal.

A Assembleia Intermunicipal está ficará localizada no município de onde for oriundo o respetivo presidente.

O Conselho Intermunicipal localizar-se-á na sede da Comunidade Intermunicipal

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN;
- d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.



Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b. Rede de equipamentos de saúde;
- c. Rede educativa e de formação profissional;
- d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e. Segurança e proteção civil;
- f. Mobilidade e transportes;
- g. Redes de equipamentos públicos;
- h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comercial, industrial, agrícola, florestal e silvícola;
- i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que administração central lhe atribua e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

2.- Quadro da atividade global da CIM-BSE

A atividade global da CIM-BSE, reporta-se a vários momentos durante o ano de 2014, Numa primeira fase, a constituição da CIM-BSE ocorreu de forma automática por força e efeito da lei, não lhe conferindo personalidade jurídica, pelo que, a sua formalização ocorreu no dia 26 de fevereiro de 2014, através da sua Constituição/Inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC) para efeitos fiscais.

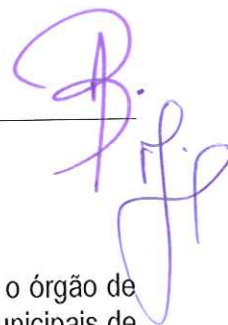
Por outro lado, a CIM-BSE para desenvolver toda a sua atividade em plenitude e prosseguir com os seus fins, foi obrigada a efectuar a sua inscrição/ início da atividade nas Finanças, o qual ocorreu em 26/03/2014. E cessar a actividade das duas CIM's (Comunidade Intermunicipal das Beiras – COMURBEIRAS-CIM, e da Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela). Assim como, registar-se na Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e demais organismos (DGAL, CCDRC, TRIBUNAL DE CONTAS, entre outros).

Numa segunda fase, ocorreu a constituição dos órgãos sociais da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela a Assembleia Intermunicipal, Conselho Intermunicipal, Secretariado Executivo Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, nos termos do artigo 82º da Lei 75/2013 de 12 setembro.

- Assembleia Intermunicipal na reunião de 14/03/2014;

A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Comunidade, e é constituída por membros das Assembleias Municipais dos municípios que integram a Comunidade, eleitos de forma proporcional, nos termos do artigo 83º da Lei 75/2013 de 12 setembro.

Presidente: Mário Jorge Branquinho



Vice-Presidente: José Amaral Veiga

Secretário: José Armando Serra dos Reis.

• Conselho Intermunicipal na reunião de 09/12/2013;

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é o órgão de direcção da Comunidade Intermunicipal e é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos municípios integrantes, os quais elegem, de entre si, um Presidente e dois Vice-Presidentes, nos termos do artigo 88º da Lei 75/2013 de 12 setembro.

Presidente: Vitor Manuel Pereira

Vice-Presidente: António Robalo

Vice-Presidente: Carlos Filipe Camelo

O secretariado executivo intermunicipal na reunião de 14/07/2014

O secretariado executivo intermunicipal é constituído por um primeiro-secretário e, mediante deliberação unânime do conselho intermunicipal, até dois secretários intermunicipais.

- 1º secretário executivo intermunicipal: António Luis Ruas

- Secretário executivo intermunicipal: Carlos Martins

Esta constituição provocou uma reorganização da estrutura organizacional e funcional.

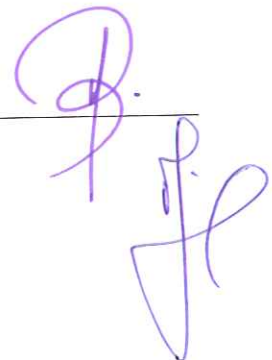
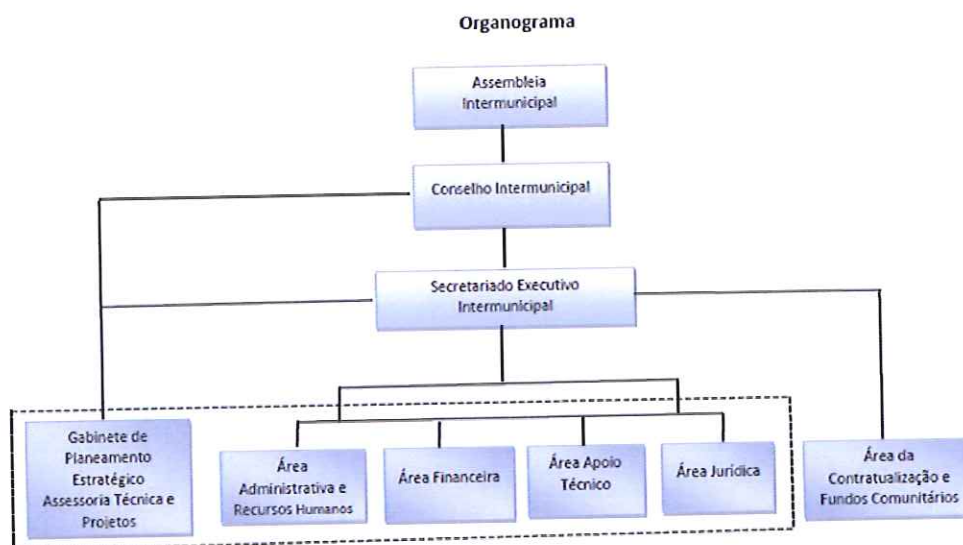
Em conformidade com o estabelecido no artº 106 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos, ao desenvolvimento para posterior operacionalização do Regulamento Interno dos Serviços.

A estrutura orgânica, de cariz matricial, permite que as áreas operativas dos serviços se desenvolvam através da criação de equipas multidisciplinares, tendo por primária missão servir os municípios associados.

A estrutura orgânica tem em consideração o mapa de pessoal, bem como as necessidades presentes da CIM-BSE em matéria de recursos e organização interna para fazer face às suas responsabilidades.

O funcionamento dos serviços desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei e pelos estatutos e orienta -se pelos seguintes princípios:

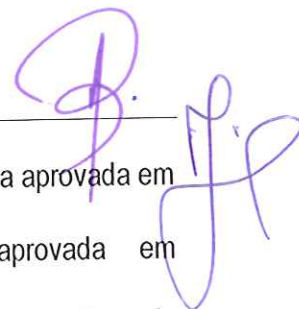
- a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da Comunidade;
- b) A gestão atende aos princípios técnico-administrativos da gestão por objetivos, do planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;
- c) A estrutura de serviços é do tipo matricial, flexível e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequenas dimensões;
- d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

Numa terceira fase a CIM-BSE para desenvolver toda a sua atividade em plenitude, teve que elaborar o seu Plano de Actividades, Orçamento, Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal, Estatutos, tendo obtido aprovação pelo Conselho Intermunicipal da CIM-BSE, na reunião de 25/02/2014 e na reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM-BSE em 14/03/2014.

A atividade principal da CIM-BSE consubstanciou-se no seu Plano de Atividades para o ano de 2014, por um lado, com base nos compromissos e contratos de financiamento (fundos comunitários e nacionais) assinados pela COMURBEIRAS-CIM e Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela, com diversas entidades públicas e privadas, designadamente, MaisCentro – CCDRC, POPH, POVT, designadamente os seguintes projetos:

- MaisCentro - Contrato de delegação de competências com subvenção global "2009/2013" das duas Comunidades "COMURBEIRAS-CIM e Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela" (em implementação/execução);
- MaisCentro – Eixo 6 – Assistência Técnica, Projeto: "Assistência Técnica AT 2013" das duas Comunidades "COMURBEIRAS-CIM e Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela" (candidatura aprovada em implementação/execução);
- MaisCentro – Eixo 6 – Assistência Técnica, Projeto: "Assistência Técnica AT 2014"; (candidatura a submeter)
- Mais Centro – Eixo 1 Competitividade, Inovação e Conhecimento, Projeto: "COMURB-NET – Promover o Empreendedorismo" das duas Comunidades "COMURBEIRAS-CIM e Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela" (candidatura aprovada em implementação/execução);
- POPH – Tipologia 3.4 – Qualificação dos profissionais da administração pública local – Projeto nº 077495/2012/34 (candidatura aprovada em implementação/execução);
- POVT - ANPC-MAI - Aquisição equipamentos de protecção e combate a incêndios, das duas Comunidades "COMURBEIRAS-CIM e Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela" (candidatura aprovada);
- POFactores de Competitividade - SAMA - Balcão único, (candidatura aprovada em implementação/execução);



- PROVERE - Plano valorização e qualificação do queijo da Serra da Estrela (candidatura aprovada em implementação/execução);
- POAT-Programa Operacional de Assistência Técnica – (candidatura aprovada em implementação/execução);
- POVT - ANPC- Estudo de identificação e caracterização de riscos – (candidatura em fase de admissibilidade)

Por outro lado, durante o ano de 2014 a CIM-BSE, desenvolveu outro tipo de atividades, nomeadamente:

- Loja e Plano de Marketing de Salamanca;
- Participação na Portugal Agro;
- Participação no projeto: "Com a Beira no coração" - Semana Cultural e Gastronómica da Beira Interior em Paris.

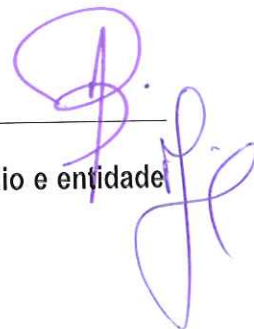
De salientar, a atividade desenvolvida de forma quase exclusiva, a gestão do contrato de delegação de competências com subvenção global "2008/2013" das duas Comunidades "COMURBEIRAS-CIM e Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela" (em implementação/execução), que absorveu quase a totalidade de afetação dos recursos humanos da estrutura de apoio técnico da CIM.

Para assegurar o compromisso assumido com a contratualização, a CIM-BSE manteve uma estrutura interna de reduzida dimensão, que forma a Equipa de Apoio Técnico (EAT), composta por um Secretário Executivo, Coordenador e dois técnicos superiores, apoiada por um serviço administrativo, num total de cinco pessoas, estrutura que se mantém inalterada, e dedicada à gestão da Subvenção Global contratualizada. Trata-se de uma equipa técnica dotada das capacidades institucionais, técnicas e administrativas necessárias para exercer as responsabilidades de gestão da Subvenção Global, de forma eficiente e profissional.

Contudo, as funções e tarefas da EAT-CIM, estavam condicionadas, a Autoridade de Gestão do MaisCentro, face à alteração legislativa sobre o regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro), em 26/03/2014 advogou as competências delegadas nas CIM's (organismos intermédios), nomeadamente, nas CIM's que sofreram alterações na sua estrutura organizacional e jurídica. Assim, em 17 de janeiro de 2014 a AG, informa via mail as duas extintas Comunidades que, "...até que esteja garantida a aceitação da atualização da descrição do sistema de gestão e controlo para a nova CIM nos termos do previsto no referido Guião, as operações aprovadas dos municípios que irão integrar a nova CIM, deverão transitar para a AG. Todas as operações com tarefas pendentes relativas à análise de candidaturas bem como os pedidos de alteração e análise dos pedidos de pagamento devem ser encaminhadas para a AG, assim como as operações que estão em fase de encerramento".

No decurso de 2014, e na sequência da entrada em vigor da referida Lei, foi realizada uma auditoria pela Inspeção Geral das Finanças, ao sistema de gestão e controlo do MaisCentro, especificamente relacionado com as CIM's, enquanto organismos intermédios do MaisCentro. Esta auditoria ficou concluída com aprovação do relatório final em 31/10/2014 tendo sido homologado pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em 06/11/2014.

Na reunião de 17/12/2014 a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão deliberou deixarem de estar avocadas as delegações de competências nas CIM's.



2.1.- Funções e tarefas realizadas pela EAT da CIM-BSE como organismo intermédio e entidade beneficiária.

a) Organismo intermédio

As funções e tarefas realizadas pela EAT da CIM-BSE, reportam-se a dois momentos durante o ano de 2014.

Foram executadas e implementadas as seguintes funções/tarefas:

- Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento do PO;
- Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- Verificar a elegibilidade das despesas, identificando e justificando a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas;
- Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantinham um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- Proceder às acções de verificação no local das operações aprovadas.

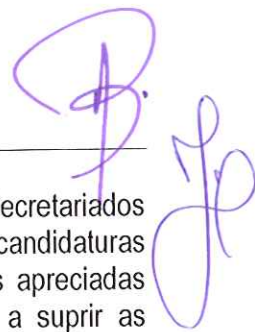
A realização destas funções suporta-se no Sistema de Informação (SI) do Mais Centro que compreende todas as actividades que permitem recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, tendo em vista a gestão da subvenção global.

No âmbito das suas responsabilidades, à EAT da CIM, no decorrer do ciclo de vida das operações aprovadas, compete-lhe, nomeadamente:

- Identificar e justificar devidamente a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas;
- Recolher e conservar todos os documentos comprovativos da verificação das condições gerais e específicas de elegibilidade do(s) promotor(es) e da(s) operações(s) ao respetivo regulamento específico;
- Registrar todas as desistências de candidaturas com menção expressa e justificada da respectiva causa, designadamente, por falta de prestação pelo(s) promotor(es) de esclarecimentos adicionais;
- Apoiar a reapreciação de candidatura efetuada pela AG, tendo em conta as alegações contrárias e enviar parecer para a Autoridade de Gestão;
- Proceder à verificação do pedido de pagamento dos apoios, verificando a conformidade do respetivo pedido, bem como a elegibilidade das despesas nas componentes material, financeira e contabilística, tendo em conta o(s) projecto(s) aprovado(s) e as regras nacionais e comunitárias.

As tarefas desenvolvidas pela EAT da CIM são realizadas em conformidade com as orientações técnicas e os procedimentos previstos na Descrição do Sistema de Gestão e Controlo da AG, e efetuadas com base no SI disponibilizado e em uso ao nível da Autoridade de Gestão do POR Centro/Mais Centro.

As tarefas relativas à admissibilidade, análise técnico-financeira, mérito da operação e aprovação de candidaturas, tal como descritas no Manual de Procedimentos da AG relativa aos OI com Subvenção Global, são objecto de confirmação posterior, operação a operação, pelos Secretariados Técnicos da AG.



Para o conjunto de candidaturas submetidas a deliberação final da AG, e sempre que os Secretariados Técnicos do Mais Centro, na sequência da apreciação, por estes efetuada, das candidaturas submetidas tendo por base a check-list de verificação de conformidade das operações apreciadas pelos OI-CIM, detetaram desconformidades, a EAT da CIM-BSE procedeu de forma a suprir as mesmas, através da emissão de esclarecimentos ou do envio de elementos em falta ou complementares.

b) Entidade beneficiária

A CIM-BSE constituiu-se como entidade executora/beneficiária de investimentos a executar no universo dos 15 municípios seus associados, cujas operações candidatou a co-financiamento, nomeadamente:

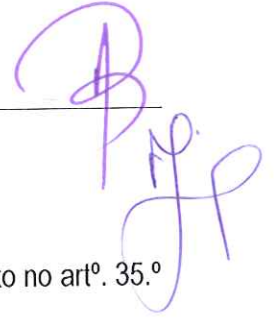
- Listagem de Projetos:

- Listagem de Projetos	Estado de Execução
- MaisCentro – Eixo 6 – Assistência Técnica, Projeto: “Assistência Técnica AT 2013” das duas Comunidades “COMURBEIRAS-CIM e Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela”	Concluída
- MaisCentro – Eixo 6 – Assistência Técnica, Projeto: “Assistência Técnica AT 2014 e 2015”	Em Execução
- Mais Centro – Eixo 1 Competitividade, Inovação e Conhecimento, Projeto: “COMURB-NET – Promover o Empreendedorismo” das duas Comunidades “COMURBEIRAS-CIM e Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela”	Em Execução
- POPH – Tipologia 3.4 – Qualificação dos profissionais da administração pública local – Projeto nº 077495/2012/34	Concluída
- POVT - ANPC-MAI - Aquisição equipamentos de proteção e combate a incêndios, da CIM-BSE”	Em Execução
- POFactores de Competitividade - SAMA - Balcão único	Em Execução
- PROVERE - Plano valorização e qualificação do queijo da Serra da Estrela	Concluída
- POAT-Programa Operacional de Assistência Técnica	Em Execução
- POVT - ANPC- Estudo de identificação e caracterização de riscos	Em Execução

As iniciativas da CIM-BSE, na qualidade de entidade promotora, visam a prestação de serviços de interesse comum do conjunto de municípios que a integram, e em particular o universo dos seus funcionários, procurando melhorar as suas qualificações e competências

2.2.- Formação e sessões de trabalho/informação destinadas às EAT CIM

Durante o ano de 2014, os elementos da EAT da CIM-BSE participaram em reuniões de trabalho promovidas pelo Mais Centro, nas suas instalações.



II – Relatório de gestão de 2014 da CIM-BSE

O presente Relatório de Gestão para o ano de 2014 pretende dar cumprimento ao disposto no artº. 35.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.

Assim, compete ao órgão executivo a elaboração anual do relatório de gestão (conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas), que submeterá à apreciação e aprovação do órgão deliberativo.

A prestação de contas que se apresenta para aprovação é constituída por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações que refletem toda a atividade financeira verificada no ano de 2014. Assim, este relatório tem os seguintes objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução orçamental conseguidos, referenciando-os aos aspetos mais relevantes no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas e das despesas;

Assim, nos termos do artigo 6.º do POCAL, são apresentados como documentos de prestação de contas:

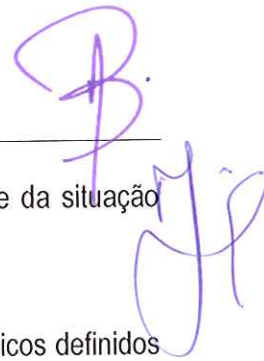
- a) Mapa de Execução Orçamental da Despesa;
- b) Mapa de Execução Orçamental da Receita;
- c) Mapa de Fluxos de Caixa;
- d) Contas de Ordem;
- e) Outras Dívidas a Terceiros;

A Prestação de contas do exercício económico de 2014 foram elaboradas nos termos do artº 32 e 33º dos Estatutos da CIM-BSE.

Assim, as contas da CIM-BSE, no exercício económico de 2014, foram elaboradas em harmonia com o preceituado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contas para a Administração Local – POCAL.

O presente capítulo visa dar cumprimento às disposições do POCAL, concretamente no que se refere à disponibilização de elementos relativos à atividade financeira da CIM-BSE, evidenciando os aspetos com maior importância, com especial ênfase, na análise sob o ponto de vista da execução orçamental das receitas e das despesas, da situação económica e financeira, identificando os resultados operados no exercício.

A análise desenvolvida, no presente capítulo do Relatório de Gestão, é suportada nos elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas evidenciados nos mapas em anexo, e que permitem uma reflexão sobre o modo como se operou a execução do orçamento e a posição financeira da CIM-BSE, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregado



contabilísticos, permitindo uma avaliação global e sucinta do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício económico de 2014.

ANÁLISE PATRIMONIAL / ORÇAMENTAL

As demonstrações financeiras foram elaboradas com respeito pelos princípios contabilísticos definidos no POCAL.

A execução orçamental que se passa a fazer baseia-se, no essencial, numa abordagem de fluxos de caixa ou de tesouraria (receita cobrada e despesa paga).

- Receita

No que respeita à receita, salientamos a transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro e as transferências dos projetos em que a CIM é entidade beneficiária (documento em anexo).

- Despesa

Relativamente às despesas apresentadas, as mesmas referem-se à atividade desenvolvida pela EAT (documento em anexo).

- Fluxos de caixa

O mapa resumo dos fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos orçamentais, assim como, as operações de tesouraria. Os valores de operações de tesouraria referem-se a retenções que a CIM-BSE fez relativas a IRS, Segurança Social, ADSE e CGA, sendo estes montantes entregues no mês seguinte às respetivas entidades, de acordo com os prazos legais estipulados (documento em anexo).

Guarda, 09 de março de 2015

O 1º Secretário Executivo da CIM das Beiras e Serra da Estrela



(António Luis Ruas, Eng.)



ANEXOS



Controlo Orçamental (despesa 2014)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
 CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 03/03/2015

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica
 Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999
 Data inicial: 01/01/2014 Final: 31/12/2014

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

Código	Descrição	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros		Total	Dotação não comprometida	Saldo	
0101020100	1º e 2º Secretários Intermunicipais	22 445,34	21 111,25	0,00	21 111,25	1 334,09	1 334,09	0,00	94,06
0101040100	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas	37 673,16	35 560,40	0,00	35 560,40	2 112,76	2 112,76	0,00	94,39
0101040201	Pessoal em funções na EAT	4 349,88	4 323,70	0,00	4 323,70	26,18	26,18	0,00	99,40
0101130100	Pessoal dos Quadros	2 235,38	2 138,97	0,00	2 138,97	94,41	94,41	0,00	95,77
0101140100	Pessoal dos Quadros	20 328,06	16 147,32	0,00	16 147,32	4 180,74	4 180,74	0,00	79,43
0102040000	Ajudas de custo	2 000,00	1 919,84	0,00	1 919,84	80,16	80,16	0,00	95,99
0102130201	Assembleia Intermunicipal	19 352,12	10 719,78	0,00	10 719,78	8 632,34	8 632,34	0,00	55,39
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5 949,04	5 003,01	0,00	5 003,01	945,03	1 493,71	548,68	74,89
0103050202	Segurança social - Regime geral	16 157,58	11 017,75	0,00	11 017,75	9 676,49	6 481,09	1 841,26	59,89
0103090100	Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	1 857,03	749,65	0,00	749,65	1 107,38	1 107,38	0,00	40,37
0201020200	Gasóleo	14 014,72	5 982,13	0,00	5 982,13	8 032,59	8 032,59	0,00	42,88
0201040000	Limpeza e higiene	250,00	56,03	0,00	56,03	193,97	193,97	0,00	22,41
0201060000	Material de escritório	4 750,00	4 519,20	0,00	4 519,20	230,80	230,80	0,00	95,14
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201110000	Material de consumo clínico	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e documentação técnica	720,00	46,13	0,00	46,13	673,87	673,87	0,00	6,41
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0202010100	Electricidade	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202010200	Água	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202010300	Outros	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
	Total / Transporte: 010000	153 799,31	119 295,16	0,00	119 295,16	117 405,22	34 504,15	1 889,94	76,34
	Total Geral / Transporte	153 799,31	119 295,16	0,00	119 295,16	117 405,22	34 504,15	1 889,94	76,34

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 03/03/2015

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica
 Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999
 Data inicial: 01/01/2014 Final: 31/12/2014

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

Código	Descrição	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros		Total	Dotação não comprometida	Saldo	
0202020000	Limpeza e higiene	1 800,00	1 737,38	0,00	1 737,38	62,62	62,62	0,00	96,52
0202030100	Equipamentos	1 440,00	727,36	0,00	727,36	712,64	712,64	0,00	50,51
0202040000	Locação de edifícios	80 000,00	73 750,00	0,00	73 750,00	6 250,00	6 250,00	0,00	92,19
0202050000	Locação de material de informática	2 580,00	238,01	0,00	238,01	2 341,99	2 341,99	0,00	9,23
0202060000	Locação de material de transporte	3 200,00	0,00	0,00	0,00	3 200,00	3 200,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	3 366,00	2 991,99	0,00	2 991,99	374,01	374,01	0,00	88,99
0202110000	Representação dos serviços	1 000,00	872,75	0,00	872,75	127,25	127,25	0,00	87,28
0202120000	Seguros	1 000,00	819,27	0,00	819,27	180,73	180,73	0,00	81,93
0202130000	Deslocações e estadas	26 661,25	11 044,86	0,00	11 044,86	15 616,39	15 616,39	0,00	41,43
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	275 000,00	27 638,10	0,00	27 638,10	247 361,90	247 361,90	0,00	10,05
0202150000	Formação	3 000,00	779,00	0,00	779,00	2 221,00	2 221,00	0,00	25,97
0202160000	Seminários, exposições e similares	257 000,00	133 332,00	0,00	133 332,00	123 668,00	123 668,00	41 205,00	35,85
0202170000	Publicidade	15 000,00	12 223,19	0,00	12 223,19	2 776,81	2 776,81	0,00	81,49
0202180000	Vigilância e segurança	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	1 400,00	590,40	0,00	590,40	809,60	809,60	0,00	42,17
0202200100	R.O.C.	4 650,00	3 321,00	0,00	3 321,00	1 329,00	1 329,00	0,00	71,42
0202200200	T.O.C.	10 332,00	6 888,00	0,00	6 888,00	3 444,00	3 444,00	0,00	66,67
0202200300	Acessoria Jurídica	7 380,00	6 177,62	0,00	6 177,62	1 202,38	1 202,38	0,00	83,71
0202200400	Projecto COMURB-NET - Promover o Empreendedorismo	21 200,00	19 500,00	0,00	19 500,00	1 700,00	1 700,00	0,00	91,98
0202200500	Execução da Candidatura n.º 077495/2012/34 da tipologia 3.4 do POPH	70 071,16	27 506,71	0,00	27 506,71	42 564,45	42 564,45	0,00	39,26
0202200600	Plataforma Electrónica de Contratação Pública	2 087,00	2 028,27	0,00	2 028,27	58,73	58,73	0,00	97,19
0202200800	Criação e Implementação - Rede de Parceria Territorial de Apoio ao Empreendedorismo	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
	Total / Transporte: 010000	948 166,72	451 461,07	0,00	451 461,07	496 705,65	539 800,59	43 094,94	43,07
	Total Geral / Transporte	948 166,72	451 461,07	0,00	451 461,07	496 705,65	539 800,59	43 094,94	43,07

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 03/03/2015

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica
 Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999
 Data inicial: 01/01/2014 Final: 31/12/2014

Ano: 2014
 (Unidade: EUR)

Código	Descrição	Dotações Corrigidas		Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Dotação não comprometida	Saldo		Comp. por pagar			
0202201000	Plano Estratégico da CIM - PEDI - BSE	95 000,00	0,00	9 224,88	0,00	9 224,88	85 775,12	0,00	9,71		
0202220000	Serviços de saúde	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00		
0202250100	Outros serviços - Outsourcing - Téc. Superior	25 452,04	0,00	24 301,36	0,00	24 301,36	1 150,68	0,00	95,48		
0202259900	Outros	150 000,00	0,00	63 185,46	0,00	63 185,46	86 814,54	0,00	42,12		
0306010000	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	424,02	0,00	424,02	575,98	0,00	42,40		
0602010000	Outras	1 000,00	0,00	686,89	0,00	686,89	313,11	0,00	68,69		
0701060200	Outros	16 647,91	0,00	0,00	0,00	0,00	16 647,91	0,00	0,00		
0701070000	Equipamento de informática	35 500,00	0,00	25 317,43	0,00	25 317,43	10 182,57	0,00	71,32		
0701080000	Software Informático	6 000,00	0,00	2 324,70	0,00	2 324,70	3 675,30	0,00	38,75		
0701090000	Equipamento administrativo	35 750,00	0,00	34 296,74	0,00	34 296,74	1 453,26	0,00	95,93		
0701150000	Outros investimentos	384 769,82	0,00	0,00	0,00	0,00	384 769,82	0,00	0,00		
	Total / Transporte: 010000	1 701 786,49	0,00	611 222,55	0,00	611 222,55	1 090 563,94	43 094,94	33,38		
	Total Geral / Transporte	1 701 786,49	0,00	611 222,55	0,00	611 222,55	1 090 563,94	43 094,94	33,38		



Controlo Orçamental (receita 2014)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 09/03/2015

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999
 Data Inicial: 01/01/2014 Final: 31/12/2014

Ano: 2014
 Unidade (EUR)

Código	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
							Emitidos	Pagos			
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	11 265,00	0,00	7 849,43	0,00	7 849,43	0,00	0,00	7 849,43	0,00	69,68
0510990000	Outros	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	308 724,00	0,00	308 724,00	0,00	308 724,00	0,00	0,00	308 724,00	0,00	100,00
0603010200	POVT - ANPC-MAI- Aquisição Equip. protecção combate a incêndios COMURB	20 194,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010300	POVT - ANPC-MAI- Aquisição Equip. protecção combate a incêndios SE	8 597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060101	Projecto COMURB-NET - Promover o Empreendedorismo	178 650,86	0,00	12 138,26	0,00	12 138,26	0,00	0,00	12 138,26	0,00	6,79
0603060102	Projecto - Promover o Empreendedorismo - SE	99 651,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060103	Assistência Técnica 2013 - COMURB	143 492,55	0,00	41 581,06	0,00	41 581,06	0,00	0,00	41 581,06	0,00	26,98
0603060104	Assistência Técnica 2013 - SE	51 178,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060105	Assistência Técnica 2014	377 838,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060106	POVT - ANPC-MAI - Aquisição Equip. protecção a incêndios COMURB	228 872,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060107	POVT - ANPC-MAI - Aquisição protecção combate a incêndios - SE	97 437,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060108	SAMA - Balcão Único SE	40 460,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060109	PROVERE - Plano de valorização e qualificação do queijo da Serra da Estrela	3 090,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060110	POAT - Programa Operacional de Assistência Técnica	21 318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060111	POVT - ANPC- Estudo de identificação e caracterização de riscos	3 610,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060201	Candidatura n.º 077495/2012/34 da tipologia 3.4 do POPH - COMURB	82 553,37	0,00	16 482,72	0,00	16 482,72	0,00	0,00	16 482,72	0,00	19,97
0605010100	Almeida	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0605010200	Celorico da Beira	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0605010300	Figueira de Castelo Rodrigo	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0605010400	Guarda	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	100,00
0605010500	Manteigas	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	100,00
0605010600	Mêda	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0605010700	Pinhel	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	100,00
0605010800	Sabugal	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	100,00
0605010900	Trancoso	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0605011000	Beimonte	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0605011100	Covilhã	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0605011200	Fundão	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0605011300	Fornes de Algodres	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0605011400	Gouveia	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0605011500	Sela	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00
0702010000	Serviços Especializados	1 000,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	100,00
0801999900	Diversas	1 000,00	0,00	2 400,00	0,00	2 400,00	0,00	0,00	2 400,00	0,00	240,00

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2014

Data inicial: 01/01/2014 Final: 31/12/2014

Unidade (EUR)

Código	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
							Emitidos	Pagos			
	Sub-Total das Receitas Orçamentais	1 701 786,49	0,00	396 675,47	0,00	396 675,47	0,00	0,00	396 675,47	15 000,00	23,31
	Total Geral	1 701 786,49	0,00	396 675,47	0,00	396 675,47	0,00	0,00	396 675,47	15 000,00	23,31



Fluxo de caixa e Contas de ordem 2014

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
FLUXOS DE CAIXA**

Ano: 2014

Data inicial: 01/01/2014 Data final: 31/12/2014

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da gerência anterior	1 031 130,30	Despesas orçamentais	568 347,96
Execução orçamental	1 031 130,30	Correntes	506 409,09
Operações de Tesouraria	0,00	Capitais	61 938,87
Receitas orçamentais	396 675,47	Operações de Tesouraria	26 823,65
Correntes	396 675,47	Saldo para a Gerência seguinte	863 386,16
Capitais	0,00	Execução orçamental	859 457,81
Outras Receitas	0,00	Operações de Tesouraria	3 928,35
Operações de Tesouraria	30 752,00	Total	1 458 557,77
Total	1 458 557,77		

CONTAS DE ORDEM

Saldo da gerência anterior	0,00	Garantias e caução accionada	0,00
Garantias e cauções	0,00	Garantias e cauções devolvidas	0,00
Recibos para cobrança	0,00	Receita virtual cobrada	0,00
Garantias e cauções prestadas	0,00	Receita virtual anulada	0,00
Receita virtual liquidada	0,00	Saldo para a Gerência seguinte	0,00
Total	0,00	Garantias e cauções	0,00
		Recibos para cobrança	0,00
		Total	0,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

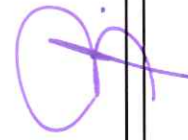
Ano: 2014
(unidade EUR)

CONTAS DE ORDEM

Gerência: 01/01/2014 a 31/12/2014


Saldo da gerência anterior			
Garantias e cauções	0.00	Garantias e cauções accionadas	0.00
Recibos para cobrança	0.00	Garantias e cauções devolidas	0.00
		Receita virtual cobrada	0.00
Garantias e cauções prestadas	0.00	Receita virtual anulada	0.00
Receita virtual liquidada	0.00	Saldo da Gerência seguinte	0.00
		Garantias e cauções	0.00
		Recibos para cobrança	0.00
Total	0.00	Total	0.00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO





Operações de Tesouraria 2014

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

OPERAÇÕES DE TESOURARIA



Ano: 2014
(unidade EUR)

Data inicial: 01/01/2014 Final:31/12/2014

Código	Descrição	Saldo Gerência Anterior		Movimento anual		Saldo Gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701010000	IRS - Trabalho Dependente	0,00	0,00	18 407,84	21 211,84	0,00	2 804,00
1701020000	IRS - Trabalho Independente	0,00	0,00	1 071,42	1 224,48	0,00	153,06
1701030000	ADSE	0,00	0,00	635,18	716,04	0,00	80,86
1701040000	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	2 063,06	2 317,18	0,00	254,12
1701050000	Centro Regional de Segurança Social	0,00	0,00	4 646,15	5 282,46	0,00	636,31
Total Gera		0,00	0,00	26 823,65	30 752,00	0,00 €	3 928,35 €



Relatório do Revisor Oficial de Contas



CRUZ MARTINS, UNIPESSOAL, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

● Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c-Esqº

6200-551 COVILHÃ

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Examinámos a informação relativa à prestação de contas da **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE** em 31 de Dezembro de 2014, a qual compreende os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 568.347,96 euros de despesa paga e um total de 396.675,47 euros de receita cobrada), o Mapa de Operações de Tesouraria, o Mapa de Dividas a Terceiros e o Mapa de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data.
2. De acordo com o POCAL, a informação a divulgar pela entidade é preparada na base no regime de caixa, segundo o qual os réditos são reconhecidos quando recebidos e não quando realizados e os gastos são reconhecidos quando pagos e não quando incorridos.
3. É da responsabilidade do Conselho Intermunicipal a preparação das demonstrações financeiras adequadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada os recebimentos e pagamentos do exercício em regime de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.
5. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se a execução orçamental está isenta de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações apresentadas;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e



CRUZ MARTINS, UNIPESSOAL, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

● Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c-Esqº

6200-551 COVILHÃ

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação da execução orçamental.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios da contabilidade orçamental previstos no POCAL.

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos os seguintes aspetos:

8.1. A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE teve origem na fusão da Comunidade Intermunicipal das Beiras - COMURBEIRAS e da Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela, as quais foram extintas.

8.2. Os saldos de gerência, pertencentes à Comunidade Intermunicipal das Beiras - COMURBEIRAS, no valor de 880.899,72 euros e à Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela, no valor de 150.230,58 euros transitaram para a nova entidade - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

Covilhã, 4 de Março de 2015

CRUZ MARTINS, UNIPESSOAL, LDA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735

**Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da
Estrela, CIM-BSE**



Conselho Intermunicipal

ABERTURA

ATA nº 03/2015

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nas instalações da Biblioteca Municipal Maria Natércia Ruivo – Rua Conselheiro Hitze Ribeiro 10, 6350-114 Almeida, realizou-se a reunião do Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIM-BSE, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE - Vitor Pereira (Município da Covilhã), bem como os Exmos representantes dos seguintes Municípios que integram a CIM-BSE:

Município de Almeida, representado pelo seu Presidente, António Baptista Ribeiro; -----

Município da Belmonte, representado pelo seu Vereador, António Manuel Rodrigues; -----

Município da Celorico da Beira, representado pelo seu Presidente, José Francisco Monteiro; -----

Município da Covilhã, representado pelo seu Presidente, Vitor Pereira; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo seu Vereador Nelson Bolota -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo seu Presidente, António Fonseca; -----

Município do Fundão, representado pelo seu Presidente, Paulo Fernandes; -----

Município da Gouveia, representado pelo seu Presidente, Luis Tadeu; -----

Município da Guarda, representado pelo seu Vice-Presidente, Carlos Monteiro; -----

Município de Manteigas, representado pelo seu Presidente, José Manuel Biscáia -----

Município de Meda, representado pelo seu Presidente, Anselmo Sousa; -----

Município de Pinhel, representado pela chefe de gabinete de apoio ao Presidente, Daniela Capelo-----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 10 de março de 2015



Município do Sabugal, representado pela seu Presidente, António dos Santos Robalo; -----

Município do Seia, representado pelo seu Presidente, Carlos Figueiredo; -----

Município de Trancoso, representado pelo seu Presidente, Amílcar Salvador -----

A reunião foi secretariada pelo 1º Secretário executivo – António Ruas e pelo coordenador da CIM-BSE, António Miraldes. -----

E, pelas 14H30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Assuntos Agendados-----

1.2 - Área Administrativa e Financeira:

1.2.2 Aprovação da conta de gerência da COMURBEIRAS-CIM do período 01/01/2014 a 30/06/2014-----

O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE - Vitor Pereira, tomou a palavra para apresentar de seguida, para aprovação:-----

Proposta de aprovação da conta de gerência da COMURBEIRAS-CIM do período 01/01/2014 a 30/06/2014. -----

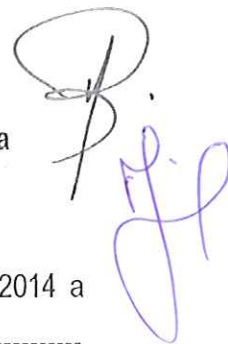
Colocada a votação a proposta de aprovação da conta de gerência da COMURBEIRAS-CIM do período 01/01/2014 a 30/06/2014, a mesma foi aprovada por unanimidade -----

1.2.3 Aprovação da conta de gerência da CIM Serra da Estrela do período 01/01/2014 a 30/04/2014

O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE - Vitor Pereira, tomou a palavra para apresentar de seguida, para aprovação:-----

DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 10 de março de 2015



Proposta de aprovação da conta de gerência da CIM Serra da Estrela do período 01/01/2014 a 30/04/2014.

Colocada a votação a proposta de aprovação da conta de gerência da CIM Serra da Estrela do período 01/01/2014 a 30/04/2014, a mesma foi aprovada por unanimidade

1.2.4 Aprovação da conta de gerência da CIM-BSE do ano 2014.....

O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE - Vitor Pereira, tomou a palavra para apresentar de seguida, para aprovação:.....

Proposta de aprovação da conta de gerência da CIM-BSE do ano 2014.

Colocada a votação a proposta de aprovação da conta de gerência da CIM-BSE do ano 2014, a mesma foi aprovada por unanimidade

1.2.5 Aprovação do relatório de atividades e de gestão da CIM-BSE do ano 2014.....

O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE - Vitor Pereira, tomou a palavra para apresentar de seguida, para aprovação:.....

Proposta de aprovação do relatório de atividades e de gestão da CIM-BSE do ano 2014.....

Colocada a votação a proposta de aprovação do relatório de atividades e de gestão da CIM-BSE do ano 2014, a mesma foi aprovada por unanimidade

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.....

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES.....

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 10 de março de 2015

ENCERRAMENTO-----

Pelas 18H30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai por si assinada. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,

Vitor Pereira

O Coordenador da CIM-BSE,

António Miraldes



ANEXOS

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Lista de Presenças

Entidade	Nome	Rubrica
Município de Almeida	ANTÓNIO BAPTISTA RIBEIRO	
Município de Belmonte	ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES RODRIGUES	
Município de Celorico da Beira	JOÃO FERNÃO JOMAR	
Município da Covilhã	VITOR SERRA	
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Nelson Botto	
Município de Fornos de Algodres	António Tenreiro	
Município do Fundão	F A Z T	
Município de Gouveia	Paulo	
Município da Guarda	Luís Alves	
Município de Manteigas	José Manuel C. Discaya	
Município de Mêda	Aurelio Antunes de Souza	
Município de Pinhel	Paulo Lopes	
Município de Sabugal	ANTÓNIO FERNANDES ROCHA	
Município de Seia	FILIPPE CAMILO	
Município de Trancoso	João	

Almeida, 10 de março de 2015